



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO n.º 027
De 23 de Dezembro de 2015.

Decreta **ponto facultativo** no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias **24 e 31 de Dezembro de 2015** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o **art. 45, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Malhador**,

CONSIDERANDO os feriados nos dias 25 de Dezembro de 2015 alusivo às festas natalinas e dia 01 de Janeiro de 2016 referente ao Dia da Confraternização Universal,

CONSIDERANDO que o Ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - ponto facultativo nos dias **24 e 31 de Dezembro de 2015** no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - **os serviços considerados essenciais não serão suspensos.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 23 de Dezembro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

